



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 457/2021
De 18 de outubro de 2021.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Dec 457/2021
Foi publicado nesta data no mural da
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS.
Em 18/10/21
Responsáveis [assinatura]

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do comitê municipal de implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, instituído pelo Decreto Municipal nº 360 de 23 de outubro de 2020:

I – Membro representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo: **Maria Angélica Fernandes de Moura**, que o presidirá;

II – um representante da Secretaria Municipal de Finanças: **Eliane Rossato**;

III – um representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: **Indigri Gabriela Almeida**;

IV – representantes da Sociedade Civil: **Izabel da Rosa Han, Salete Panozzo e Romilda Toledo Colvero**.

Art. 2º - As atribuições do comitê de implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural estão definidas no Decreto Municipal nº 360, de 23 de outubro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 18 de outubro de 2021.

Registre-se e publique-se.


CLEBER TRENHAGO
Prefeito Municipal